




JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 02/2023– PROCESSO 02/2023

Sra. Diretora:

Após análise e julgamento do certame licitatório sob a modalidade Pregão 02/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina/álcool) para a Farmácia do IPAM S.A.**, observados os ditames das Leis nº 13.303/16 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 19.078/17, Instrumento Convocatório, a Pregoeira, **adjudicou** pelo critério do **maior percentual de desconto sobre a tabela da ANP da Região de Caxias do Sul - RS**, conforme Ata nº 02/2023, o objeto do certame à empresa **SIM Rede de Postos Ltda.** pelo percentual de 2% (dois por cento), **pelo período de 12 (doze) meses.**

Caxias do Sul, 8 de março de 2023.

Atenciosamente,


Ivonete Cousseau
PREGOEIRA

